



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 0 3 / 2 0 2 5 .

DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E
PECUÁRIA

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal o servidor **OZIEL RIBEIRO COELHO**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, para responder interinamente pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, ocupando o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO